



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.333

De 25 de julho de 2018

Autógrafo nº 186/18 - Projeto de Lei nº 195/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de
julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de
2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“2º ...

...

VIII. Contratação de psicólogos para a área da assistência social.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.614,
de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2º ...

Parágrafo único. Nos casos dos incisos IV, V e VIII
deste artigo, a contratação somente será feita se idoneamente motivada e para
assegurar a normalidade dos respectivos serviços diante de situações que
ensejem a reposição urgente e transitória de servidores públicos.” (NR)

15116 02/08/2018 008994 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



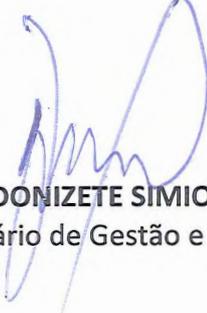
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

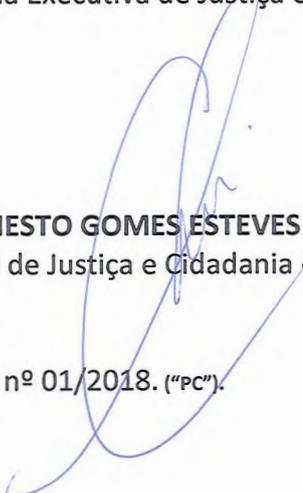


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 31/julho/18 - Ano 113 - Nº 168.